



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

**[N.º251/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
57296	HO CHIO NOI	67616	CHEANG FU SANG
53534	CHEONG CHAN FAI	58268	SOU WAI SAM
66952	LAO WAI LON	69365	CHAN KAM MENG
*68690	*CHONG VAI SENG	58491	LAM PUI FONG
55900	WONG IM CHUN	63335	LEI PUN KIN
53443	CHEANG IOK FONG	51540	CHEANG KEONG FAI
57797	CHEONG KUN TAT	55359	KUN KAM WA
69555	CHAO SIO TENG	62002	LEI LEI HENG
51564	LAO FONG MEI	51552	LEONG SON FAT
60922	SI MENG KUONG	51745	WONG IN CHAN
66890	LAU KIT LENG	63326	NG SIO U
	CHEONG CHIO FAT		
67534	ALIAS MG KYAW SHWE	60545	LAO CHONG SU ALIAS LIU ZHONGSHU
55355	HOI SON ON	*66101	*PUN SOI I
55286	WAN CHONG KUAN	68528	NENG FONG CHAN
55313	CHEANG KUOK MAO	69009	VONG ION TAI
59692	KU KIT HENG	57247	LEONG SAM KAN
63327	LIO LAI NGAN	72215	LAM PUI KEI
68567	CHAN KUOK NENG	*66529	*LEONG SAO KUN
60123	CHEONG KENG SIO	57819	LEONG CHEK LOI
60904	SAN CHAO LAN	54322	CHANG HIN PIO
63901	LEONG SOK LENG	59748	FONG FAI
63863	WONG MIO FONG	60727	MAN WENG CHIO
51509	LEI IM KAM	58447	CHU CHEK KEI
54135	CHAN IENG LEONG	59620	WONG CHONG CHUN
51620	TANG FONG HAM	55280	CHE CHONG IOK
59877	CHOI SOC IENG	56864	LEI FEI
57992	LEI U PAN	66799	KU KUAI PENG
55393	FONG KUOK KEONG	57439	LAO TIN SAN
55352	WONG KAM MOU	68280	CHAN HEONG
54883	TONG KENG WENG	59474	TANG KAM SENG

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 12 de Setembro de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

23 de Agosto de 2012